



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço 82/2024 decorrente do Pregão 08/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50 e a empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00.

JUSTIFICATIVA

Formalização de alteração do CNPJ de faturamento para a nova filial do Grupo CIMED, conforme documento anexo, sem que haja qualquer modificação nos valores, nas cláusulas contratuais ou no objeto licitado. Ressaltamos que a mudança visa exclusivamente otimizar os processos logísticos e de entrega.

ONDE SE LÊ:

CIMED INDUSTRIA S.A. – CNPJ: 02.814.497/0007-00 – ENDEREÇO: ROD AMG 1920, S/N, GALPAO1 - 2 E 3, CEP 37.567-000, SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG.

LEIA-SE:

CIMED INDUSTRIA S.A. – CNPJ: 02.814.497/0012-60 – ENDEREÇO: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4370, QUADRA4 LOTE 3 A 9 -MODULOS2/3/4GALPAO1, CEP 32.341-001, BAIRRO: NOVO ELDORADO, CONTAGEM/MG.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia/MG, 17 de janeiro de 2025.


Roberto Silva de Oliveira Abras
Gerência de Licitações e Contratos
Staluzia/MG
Supervisão de Atas

São Paulo, 30 de outubro de 2024

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Setor de Contratos e Licitações

Ref:

Pregão Eletrônico nº 008/2024

ATA de Registro de Preço nº 082/2024

Processo de Administração nº 19192/2023

CIMED INDÚSTRIA S.A., nova denominação de CIMED Indústria de Medicamentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.814.497/0007-00, com endereço à Rod. AMG 1920, s/n, galpão 3, Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de São Paulo, CEP 37.567-000, vem, por sua representante abaixo assinada, apresentar PEDIDO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA, com o objetivo exclusivo de alterar os dados de faturamento, consoante as razões a seguir expostas.

É de conhecimento que uma das principais atividades da empresa é a participação em licitações na modalidade de pregão eletrônico, com o objetivo de fornecer medicamentos e produtos correlatos a diversos Órgãos da Administração Pública em todo o Brasil, incluindo os Estados e o Distrito Federal.

Nesse sentido, informamos que a CIMED foi a vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2024, firmando a Ata de Registro de Preços nº 082/2024 com este Órgão, vigente de 20/05/2024 a 20/05/2025.



Com o crescimento do Grupo CIMED, a empresa contratada atualmente conta com 25 filiais em todo o território nacional. Para otimizar os processos de entrega e melhorar a satisfação dos clientes, estamos realizando a migração do faturamento para um novo Centro de Distribuição, localizado em Contagem, Minas Gerais.

É importante esclarecer que esta alteração envolve exclusivamente a mudança do CNPJ de faturamento para uma nova filial do Grupo, permanecendo inalterada a pessoa jurídica contratada inicialmente. O CNPJ utilizado na assinatura do contrato será destinado exclusivamente para o armazenamento de mercadorias.

Essa mudança tem como objetivo aprimorar os processos logísticos e de distribuição, garantindo maior eficiência e agilidade nas entregas ao Órgão Público, com a consequente redução dos prazos de entrega.

Ressaltamos que toda a documentação referente ao novo Centro de Distribuição está regular e de acordo com as exigências do edital, conforme demonstrado nos anexos.

Por fim, esclarecemos que esta alteração não implica em qualquer modificação nos valores acordados, nas cláusulas contratuais ou no objeto licitado.

É fato que a Peticionária encontra-se totalmente empenhada em atender aos pedidos formulados por Vossas Senhorias, e a fim de que não haja qualquer irregularidade contratual, especialmente o risco de desabastecimento aos estoques públicos, requer o deferimento do pedido de alteração contratual para que, doravante, os futuros pedidos/empenhos obedeçam à seguinte condição:



- CNPJ constante na Ata de Preço:
CIMED INDUSTRIA S.A. – CNPJ: 02.814.497/0007-00 – ENDEREÇO: ROD AMG 1920, S/N, GALPAOI - 2 E 3, CEP 37.567-000, SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG.

- CNPJ solicitado para troca:
CIMED INDUSTRIA S.A. – CNPJ: 02.814.497/0012-60 – ENDEREÇO: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4370, QUADRA4 LOTE 3 A 9 -MODULOS2/3/4GALPAOI, CEP 32.341-001, BAIRRO: NOVO ELDORADO, CONTAGEM/MG.

DO PEDIDO

Diante do exposto, solicitamos a formalização da alteração do CNPJ de faturamento para a nova filial do Grupo CIMED, conforme descrito, sem que haja qualquer modificação nos valores, nas cláusulas contratuais ou no objeto licitado. Ressaltamos que a mudança visa exclusivamente otimizar os processos logísticos e de entrega, garantindo um atendimento ainda mais eficiente a este Órgão Público.

Aguardamos a análise e deferimento deste pedido, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Termos em que,
P. Deferimento.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

Tháisa de Souza Pereira

OAB/SP nº 417.001



Ofício de Alteração Contratual - Santa Luzia - PE 008.2024.pdf

Documento número #b5685fcb-fc01-45aa-bee5-0b7a50ba7952

Hash do documento original (SHA256): 96ef45964d8ef6e3de9f15414ed51d2ba0f72797bbbed9ac69e3901edd8251c1

Assinaturas

✓ **THAISA DE SOUZA PEREIRA**

CPF: ●●.388.538-●●

Assinou em 06 nov 2024 às 10:47:30

Log

- 06 nov 2024, 10:06:45 Operador com email rayane.souza@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 criou este documento número b5685fcb-fc01-45aa-bee5-0b7a50ba7952. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2024 (10:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 nov 2024, 10:06:46 Operador com email rayane.souza@grupocimed.com.br na Conta 1a6e10d6-07e1-466a-9b77-5700db3332a6 adicionou à Lista de Assinatura: thaisa.pereira@grupocimed.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAISA DE SOUZA PEREIRA e CPF ●●.388.538-●●.
- 06 nov 2024, 10:47:30 THAISA DE SOUZA PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaisa.pereira@grupocimed.com.br. CPF informado: ●●.388.538-●● IP: ●●●●. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5518391 e longitude -46.6612089. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 nov 2024, 10:47:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5685fcb-fc01-45aa-bee5-0b7a50ba7952.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5685fcb-fc01-45aa-bee5-0b7a50ba7952, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.